



Diário Oficial

Edição Extra nº 1789 – 739

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Edição Extra nº 1789 - 739

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.137, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	90 Dias	28/03/2023
João Antônio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	21/03/2023
Priscila Veiga Correia de Paula	Atendente de Creche	5821	60 Dias	17/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretario de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.138, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriane da Rosa Weber	Coordenador Geral e Operacional 14020	Cargo em Comissão	2021/2022 01/12/2022	24/04/2023	10 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia 3935	Estatutário	2018/2019 01/05/2019	01/04/2023	20 Dias

Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452		2022/2023 17/01/2023	14/04/2023	10 Dias
Fernanda da Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2022/2023 31/03/2023	14/04/2023	30 Dias C/Abono
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2021/2022 30/03/2022	11/04/2023	20 Dias C/Abono
Pedro Simão A. dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2022/2023 02/04/2023	03/04/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretario de Infraestrutura e Administração

ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe visitas domiciliares dos Agentes comunitários de Saúde

Considerando a necessidade apresentada pela coordenação de atenção primária em saúde;

Considerando as recomendações do colegiado de atenção primária

Considerando a política nacional de atenção primária em saúde

Considerando que o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, são prioritariamente de campo

DETERMINO:

Art. 1º - Os Agentes Comunitários de saúde realizarão diariamente de segunda a sexta feira a tarefa de visita domiciliar com início no turno da manhã às 9:00 e no turno da tarde 14:00. O horário das 08:00 às 09:00 e das 13:00 às 14:00 fica reservado as tarefas administrativas internas, e contato com a equipe de ESF

Art. 2º - Por necessidade de mudança ou alteração nos horários de visita domiciliar, o Enfermeiro responsável pela Equipe, poderá alterar conforme a conveniência da Equipe

Art. 3º - Não se aplica o regramento aos ACS que estiverem no dia e horário de treinamento do Programa Saúde com Agente.

Art. 4º - Fica estabelecido que a produção de VD diária deve ser apresentado em relatório ao Enfermeiro responsável da equipe. Adote-se o modelo de controle em anexo a essa ordem de serviço

Art. 5º- Dê ciência aos servidores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 04 de abril de 2023.

Éderson Pizio Lopes

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

-Proc. Adm. 016/23-

Despacho de anulação de processo Licitatório, conforme razões expostas no processo.



O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, de um lado, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, ratifica o parecer jurídico datado de 03/04/2023, constante no processo e resolve **anular o Pregão Eletrônico nº 0015/23**, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa à empresa vencedora do certame, em cumprimento ao artigo 109 da Lei 8.666/93. A licitação tem por objeto: aquisição de equipamentos para utilização na unidade móvel do centro de controle de zoonoses (castramóvel), conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

São Jerônimo, 04 de Abril de 2023.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
 Secretária de Governo

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 033/23-Proc. Adm. 0105/23
<https://pregaobanrisul.com.br/> / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura e reparos prediais, conforme especificações descritas no anexo I. Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

Itens não Adquiridos

Item	Descrição	Situação
1	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA. COMPRIMENTO MÍN. DE 35 CM E LARGURA MÍNIMA DE 26 CM. PARA ROLO DE 23CM.	Não adjudicado
3	PINCEL 1" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	Não adjudicado
7	PINCEL 3" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	Não adjudicado
8	PINCEL 4" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	Não adjudicado
11	LIXA FERRO Nº 60	Não adjudicado
12	LIXA FERRO Nº 80 (ESPESSURA 080)	Não adjudicado
15	MASSA CORRIDA EM LATA METÁLICA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMEROS DE EMERGÊNCIA, COMPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA NA LATA. APROXIMADAMENTE 900 ML.	Não adjudicado

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - CNPJ: 06.337.147/0001-58

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	Unid	vlr. Unit	t/item
35	VERNIZ PARA MADEIRA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS.	CHARRUA	CHARRUA	10	un	R\$ 83,10	R\$ 831,00

FERRAGEM ELETROCOR EIRELI - CNPJ: 02.013.755/0001-56

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	Unid	vlr. Unit	t/item
2	ESPÁTULA EM METAL. CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDA	compel	compel	20	un	R\$ 11,00	R\$ 220,00

	MÍNIMA DE 10 CM.						
4	PINCEL 1.1/2" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	compel	compel	100	un	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	PINCEL 1/2" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	compel	compel	100	un	R\$ 2,10	R\$ 210,00
6	PINCEL 2.1/2" CERDAS MESCLADAS. CABO DE PLÁSTICO	compel	compel	100	un	R\$ 7,90	R\$ 790,00
9	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA E CABO PLÁSTICO. COMPRIMENTO DO ROLO: 09CM	compel	compel	20	un	R\$ 4,45	R\$ 89,00
10	ROLO DE LA CARNEIRO EXTRA DE 23 CM PARA PINTURA COM GARFO COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA.	roma	roma	50	un	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	SOLVENTE PARA TINTA. AGUARRÁS. EMBALAGEM SEM SINAL DE VIOLAÇÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CAPACIDADE MÍN. DE 0,9 LITRO E MÁX. DE 1 LITRO.	resicolor	resicolor	50	un	R\$ 12,00	R\$ 600,00
14	SOLVENTE PARA TINTA. THINNER. EMBALAGEM SEM SINAL DE VIOLAÇÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CAPACIDADE MÍN. DE 0,9 LITRO E MÁX. DE 1 LITRO.	resicolor	resicolor	50	un	R\$ 13,00	R\$ 650,00

IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 31.296.543/0001-21

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	Unid	vlr. Unit	t/item
21	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA. PREMIUM. 18 LITROS, NA COR LARANJA.	TEDOX	ACR FOSCO PREMIUM COR LARANJA	6	un	R\$ 138,00	R\$ 828,00
22	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA. PREMIUM. 18 LITROS, NA COR AREIA.	TEDOX	ACR FOSCO PREMIUM COR AREIA 18 LITROS	30	un	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Edição Extra nº 1789 - 739

23	TINTA ACRÍLICA FOSCA, EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR AMARELO.	TEDOX	ACR FOSCO PREMIUM 18 LITROS COR AMARELO	30	un	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
24	TINTA ACRÍLICA FOSCA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR VERDE CLARO.	TEDOX	ACR FOSCO PREMIUM 18 LITROA VERDE	20	un	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
25	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR AMARELO	TEDOX	ACR SB PREMIUM AMARELO	20	un	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.159.931/0001-96

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	Unid	vlr. Unit	t/item
16	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS. NA COR BRANCA.	SHOW	18 LTS	20	un	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
17	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS. NA COR BRANCO GELO	SHOW	18 LTS	30	un	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
18	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR AZUL.	SHOW	18 LTS	40	un	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
19	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR CONCRETO CLARO. unidade 10 R\$ 278,00	SHOW	18 LTS	10	un	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
20	TINTA ACRÍLICA FOSCA. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. TINTA 1º LINHA, PREMIUM. 18 LITROS, NA COR CINZA.	SHOW	18 LTS	6	un	R\$ 130,00	R\$ 780,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA	MADEQUIMICA	3,6 LTS	25	un	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00

	DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR AMARELO.						
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR MARROM.	MADEQUIMICA	3,6 LTS	15	un	R\$ 60,00	R\$ 900,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR VERDE.	MADEQUIMICA	3,6 LTS	25	un	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR VERMELHA.	MADEQUIMICA	3,6 LTS	25	un	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR AZUL.	MADEQUIMICA	3,6 LTS	25	un	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR BRANCA	MADEQUIMICA	3,6 LTS	50	un	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
32	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR BRANCO GELO.	MADEQUIMICA	3,6 LTS	30	un	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
33	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS, NA COR BEGE CLARO	MADEQUIMICA	3,6 LTS	30	un	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
34	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6	MADEQUIMICA	3,6 LTS	30	un	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Edição Extra nº 1789 - 739

LITROS, NA COR AMARELO CLARO.							
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

São Jerônimo, 04 de Abril de 2023.

Alesandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo

EDIÇÃO EXTRA